



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 201/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 023/2011 de 20 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pedra Azul/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi notificada em fevereiro de 2014 a dar cumprimento à sentença judicial referente ao Mandado de Segurança nº. 3813030-55.2013.8.13.0024, impetrado por **ALEX RAMOS SANTOS**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença judicial.

2.2 manter a desclassificação do referido candidato constante da sentença judicial, ratificando o disposto no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 822/2013/SRHU/DRS**, publicado em 03 de Junho em 2013 e **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1506/2013/SRHU/DRS**, publicado em 23 de Agosto de 2013, no Processo Seletivo Simplificado Nº 023/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC